

O risco causado pelo fim da isenção de ICMS à indústria da diálise

 www.estadao.com.br/opiniao/espaco-aberto/o-risco-causado-pelo-fim-da-isencao-de-icms-a-industria-da-dialise/

[Opinião](#)

[Colunas](#)

Opinião

O Convênio ICMS 1/99 é uma medida que vem permitindo ao longo dessas duas décadas e meia a perpetuidade dos serviços de diálise no País, apesar da defasagem da tabela SUS

Por Leonardo Barberes

14/07/2025 | 03h00

O convênio ICMS 1/99, firmado em 2 de março de 1999 na 38.^a reunião do Conselho Nacional de Política Fazendária (Confaz), reunindo secretários de Fazenda de todos os Estados e do Distrito Federal, concedeu a isenção de ICMS a um conjunto de equipamentos e insumos médicos e, desde então, vem sendo prorrogado anualmente.

Já se vão mais de 25 anos desde que esse importante incentivo a prestadores de serviço na área de saúde vem sendo ratificado pelo Confaz. Na mais recente reunião do conselho, a prorrogação deste convênio foi estendida até o mês de dezembro de 2026, após a pressão exercida pelo setor de saúde.

A diálise tem hoje seus principais insumos e equipamentos ligados umbilicalmente a esse convênio e algumas informações são importantes para que se possa ter ideia de como uma decisão de interromper a isenção impactaria o setor.

A Terapia Renal Substitutiva, especificamente a Hemodiálise Ambulatorial e a Diálise Peritoneal no Brasil são oferecidas essencialmente pelo SUS. Cerca de 88% dos pacientes que estão em programas de diálise são do SUS e destes, pouco mais de 90% fazem diálise em clínicas privadas com e sem fins lucrativos. Traduzindo em números absolutos, das mais de 20,5 milhões de sessões de diálise realizadas no País, no âmbito do SUS e da saúde suplementar em 2024, 18,5 milhões foram realizadas via SUS, e 1,8 milhão em clínicas privadas.

O ICMS gira em torno de 20% nos Estados e o impacto desse acréscimo do imposto no custo total do procedimento é na casa de 12% a 15%. Ou seja, com aumento médio de 13% no custo de cada sessão, chegaríamos ao montante de aproximadamente R\$ 640 milhões em custos adicionais a serem repassados ao Ministério da Saúde e aos planos de saúde, sendo R\$ 577,2 milhões para o SUS.

A partir dessas informações, fica claro que a associação entre desequilíbrio financeiro proporcionado pela defasagem da tabela SUS — que não deixa dúvida — e o acréscimo de 12% a 15%, fruto da extinção do Convênio ICMS 1/99, seria uma calamidade. As autoridades do Ministério da Saúde e do Ministério da Economia, que presidem o Confaz, não podem de forma alguma olhar para isso como se fosse mais uma ação capaz de promover um impacto inicial, que depois sofre uma acomodação. Não é assim, dessa vez não é assim e o efeito será catastrófico. O setor não suportaria 15% de aumento nos custos operacionais causados por algo que traz um incremento mínimo na receita do ICMS dos Estados.

A diálise não pode parar, as autoridades não podem esperar acontecer para depois tentarem apagar um incêndio. Durante décadas, esse incentivo fiscal deu conforto ao Ministério da Saúde, que não se preocupou com os reajustes da tabela da diálise em todos os anos, para compensar a inflação, já que não havia ICMS nas máquinas e nos insumos que teriam que incidir nos cálculos de reajuste.

Queriam mudar a regra do jogo, nos deram um prazo de seis meses para que indústria e prestadores de serviços se acomodassem, resolvessem esse problema, sem nem sentar à mesa de debates e buscar uma solução conjunta que levasse a um período razoável de adaptação, que fosse justo e suficiente para que o Ministério da Saúde pudesse corrigir essa distorção na tabela, visando ao equilíbrio econômico-financeiro dos contratos. Repito, distorção essa que serviu aos interesses do próprio Ministério quando na discussão de reajustes ao longo do período de vigência do convênio.

O Convênio ICMS 1/99 é uma medida que vem permitindo ao longo dessas duas décadas e meia a perpetuidade dos serviços de diálise no País, apesar da defasagem da tabela SUS. Essa nova barreira tributária prejudicaria e muito a manutenção da indústria do setor no Brasil. E as clínicas não podem fechar. Pacientes de diálise não podem ficar sem o tratamento. Portanto, agradecemos imensamente ao Confaz pela prorrogação do convênio.